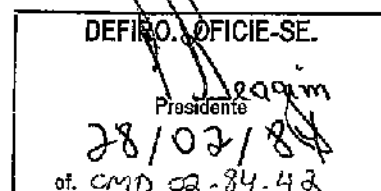




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 281

Assunto: Ofício à ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A., solicitando a retirada do poste de energia elétrica existente defronte ao nº 246, da Rua Parnaíba.

Sr. Presidente:



CONSIDERANDO existir defronte ao nº 246 da Rua Parnaíba, em Vila São Paulo, onde reside o Sr. Pedro Bueno Prado, um poste de energia elétrica, e que o mesmo está localizado muito próximo à garagem daquele imóvel, o que provoca constantes danos ao veículo de seu proprietário,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja enviado ofício à ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A., solicitando a retirada do referido poste do local onde se encontra, e sua recolocação de forma a não mais causar o problema acima mencionado.

Sala das Sessões, 24.2.1984.

ANA VICENTINA TONELLI

ampc

16 MAI 1984

CO-643 /84

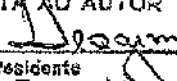
Sorocaba,

11 MAI

1984

EXPEDIENTE

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
 Presidente	
Bras	16 de maio de 1984

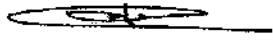
Acusamos o recebimento do ofício nº CMD-02.84.42, datado de 29 de Fevereiro último, dessa Presidência, através do qual V.Sª. encaminhou/cópia das indicações nºs 281 e 287, de 24.02.84, de autoria dos Ilustres Vereadores Ana Vicentina Tonelli e Ercílio Carpi, relativas a remoção de poste e substituição de luminárias antigas, respectivamente, que mereceram a nossa melhor atenção.

Em resposta, cumpre-nos informar que esta Empresa nada tem a opor à remoção do aludido poste, para atender a interesses exclusivos do morador do prédio, desde que as despesas com os serviços decorrentes dessa remoção corram por conta do interessado, uma vez que o Decreto Federal nº 83.269 de 12-03-79, que alterou os artigos 136 a 144 do Decreto nº 41.019, de 26-02-57, que regulamenta os serviços de energia elétrica, não atribui às Concessionárias a responsabilidade pelo custeio de remoção de postes para atender aos interesses do consumidor. Assim, as condições para execução dos serviços serão apresentadas ao Sr. Pedro Bueno Prado, através da nossa Agência de Jundiaí, localizada na Rua Barão de Jundiaí, 464 onde quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos.

No tocante a substituição das antigas luminárias, informamos que as mesmas são fabricadas sob encomenda, bem como encontram-se instaladas no Jardim do Lago, Vila Nambi e Jardim Carpas, num total de 533 unidades. Entretanto, temos em andamento um projeto da Municipalidade, em fase de orçamento, prevendo a substituição de 206 dessas luminárias.

Com o mais alto apreço, subscrevemo-nos atenciosamente.

ELETROPAULO-Eletricidade de São Paulo S/A.


 Jordão Motta de Castilho
 SUPERINTENDENTE REGIONAL-ESTE

Exmo. Sr.
 Prof. Pedro Osvaldo Beagim
 M. D. Presidente da Câmara Municipal
JUNDIAÍ